



DECRETO Nº 03076/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 8.822,94 (oito mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87		100	344,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA DE SAÚDE				
339030 - Material de Consumo	188	BLATB	148	3.708,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	627		100	4.770,94
TOTAL DE CRÉDITOS				8.822,94

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	59		100	344,00
02.08.01.10.301.1020.1.686 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	176	BLATB	148	3.708,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	628		100	70,94
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	629		100	1.700,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA				
339030 - Material de Consumo	638		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.822,94
TOTAL DE RECURSOS				8.822,94



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03076, de 18 de maio de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 18 de maio de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL